**DECRETO Nº 294/2020 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE TAIRONE PADILHA DOS SANTOS PARA O CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Inciso II do Artigo 9º da Lei Municipal nº.032 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Artigo 3º da Lei Complementar nº. 031 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de 05 de dezembro de 2001, e

 **Considerando** a ocorrência de vacância do cargo de Técnico em Controle Interno.

 **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado, a partir de 28 de setembro de 2020, **TAIRONE PADILHA DOS SANTOS**, para responder temporariamente pelo Setor de Controle Interno.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Executivo Municipal, em 25 de setembro de 2020.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em \_\_/09/2020.

Lei Municipal 1087/1993

Tairone Padilha dos Santos

Funcionário Designado